

CÓDIGO:

AME-E1/DOC/LIC/00-01

TERMO DE REFERÊNCIA

**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS
DURÁVEIS**

DOCUMENTO
TÉCNICO:

ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA COM 20 (VINTE) FOLHAS, O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM 6 (SEIS) FOLHAS, ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T. COM 3 (TRÊS) FOLHAS E ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO COM 2 (DUAS) FOLHAS.

CLIENTE: **CONSÓRCIO AMESP**
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40
Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Licitação	ACADEMIA AO AR LIVRE
Local:	Região abrangida pelos municípios integrantes da AMESP
Município:	Municípios diversos - Sede em Pouso Alegre / MG
Estado:	Minas Gerais
Proprietário:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
CNPJ:	20.362.307/0001-40
Responsável Técnico:	Carlos Henrique Amaral Rossi Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA-MG: 46.052/D / RNP: 140295523-5
ART nº:	MG20243313728 (REGISTRADA EM 10/09/2024)
E-mail:	eng.carlosrossi@gmail.com rossi@icthusengenharia.com icthus@icthusengenharia.com
Telefone:	(35)3025.6092
Celular:	(35) 99730.8483 / (31) 98766.8483
Data:	12 de setembro de 2024

2. INTRODUÇÃO

Trata-se de Serviços de Engenharia Consultiva para elaboração de termo de referência e todos os serviços que o compõem para a realização de processo licitatório para Registro de Ata de Preços a ser realizado pela AMESP.

3. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas neste Termo de Referência e demais disposições do Edital.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS

As especificações deste termo de referência têm por objetivo estabelecer os procedimentos para aquisição de equipamentos esportivos de condicionamento físico em formato de kit ou apenas em unidades de materiais, que devem ser obedecidos pela Empresa Contratada. A não observância desta especificação implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos até que ela seja observada ou haja suspensão definitiva pelo Município Contratante, com as penalidades cabíveis.

5. DO LOCAL

5.1. A aquisição se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. Os pedidos de aquisição deverão ser informados previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP

ANDRADAS

BANDEIRA DO SUL

BORDA DA MATA

BUENO BRANDÃO

CACHOEIRA DE MINAS

CAREAÇU

CARMO DA CACHOEIRA

CAMANDUCAIA

CAMPESTRE

CONCEIÇÃO DOS OUROS

CONGONHAL

ELOI MENDES

ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTIVA

INCONFIDENTES

IPIUNA

JACUTINGA

MONTE SIÃO

OURO FINO

PARAISÓPOLIS

POÇO FUNDO

POUSO ALEGRE

SÃO BENTO ABADE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

(CONTINUA...)

(...CONTINUAÇÃO)

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

SENADOR AMARAL

SENADOR JOSÉ BENTO

TOCOS DO MOJI

TURVOLÂNDIA

6. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA GARANTIA

6.1. A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período totalizando 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os Municípios Consorciados;

6.2. O prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra, emitido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante será de até 60 (sessenta) dias úteis;

6.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas da EMPRESA CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto;

6.5. Os equipamentos deverão ser instalados em perfeitas condições de modo a evitar qualquer acidente por usuários ou danos nas peças, devendo ser obedecidos todos os critérios dispostos neste Termo de Referência;

6.6. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item – sem qualquer ônus adicional para os Municípios que compõem a AMESP – contados a partir do seu recebimento definitivo.

7. DA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, apresentará as demandas para a CONTRATADA que irá elaborar, com base na Ata de Registro de Preços firmada, orçamento para cada situação demandada num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, que aprovado pelo mesmo, será formalizado o contrato no qual o(s) orçamento(s) figurará(ão) como anexo(s);

7.2. A aquisição somente será iniciada após a assinatura do respectivo contrato pelas partes e da emissão da Ordem de Serviços pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, data esta que será a base para a contagem dos prazos pactuados;

7.3. O orçamento apresentado conterà a discriminação de todos os equipamentos envolvidos bem como o prazo de entrega destes.

8. DOS CATÁLOGOS, AMOSTRAS E LAUDOS

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar laudos, amostras e catálogos em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e Edital;

8.2. O catálogo deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: Identificação detalhada clara dos produtos ofertados; Identificação do fabricante; fotos do produto; Dimensionais: Largura, Altura/Comprimento, Profundidade, Diâmetro, Espessura, Capacidade e Resistência;

8.3. O catálogo deverá possuir informações que permitam concluir que estes correspondem às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência;

8.4. O(s) catálogo(s) e similar(es) deverá(ão) ser preferencialmente em original, podendo ser impresso ou xerocopiado (legível) e colorido ou extraído da internet, contendo as características técnicas do produto ofertado. O(s) catálogo(s) deverá(ão) estar escrito(s) em português;

8.5. Os laudos e certificados deverão estar em nome do fabricante e deverão atender os seguintes requisitos:

8.5.1. Para os itens 01-03-05-07-08-11-14-15-16-17-23 (numeração de item conforme as especificações técnicas) e deverá constar que o material utilizado na fabricação dos aparelhos atende as seguintes normativas:

- a) NBR 16.779/2019 - Equipamentos permanentes instalados para treino outdoor de livre acesso. Requisitos de Segurança e métodos de ensaio;
- b) NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA DE no mínimo 3400 horas — MÉTODOS DE ENSAIO sem produtos de corrosão no metal base, classificado como grau ri0, segundo a norma NBR ISO 4628-3, sem empolamento da película de tinta, classificado como grau d0/t0, segundo a NORMA NBR 5841.
- c) NBR 7399:2015 – produto de aço e ferro fundido galvanizado por imersão a quente – verificação da espessura do revestimento por processo não destrutivo – método de ensaio; NBR 11003:2009-conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – testes que determina a aderência da tinta;
- d) NBR 15454:2007 – teste das propriedades e da estrutura dos metais e das suas ligas de ferro, - metalografia das ligas de ferro – carbono. 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato, sendo os valores da norma: massa da camada de fosfato de zinco entre 1,0g/m² e 1,6g/m².

8.5.2. Para os itens 02-04-06-09-10-12-13-18-19-20-21-22-24 (numeração de item conforme as especificações técnicas), os laudos técnicos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em nome do fabricante, com os resultados dos ensaios das normativas, conforme:

- a) NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina de 2000horas.

- b) NBR ISO 4628-3:2015 – Tintas e vernizes – Avaliação da degradação de revestimento- Designação da Qualidade e Tamanho dos Defeitos e da Intensidade de Mudanças Uniformes
- c) NBR ISO 5841:2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas.
- d) NBR 11003:2009- conforme errata 1, publicada em 27/04/2010 – Teste que determina a aderência da tinta.
- e) NBR 10443:2008 – Teste que determina a espessura da película seca sobre superfícies rugosas.
- f) NBR 9209:1986 – Teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (Valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)
- g) NBR NM87:2000 – Teste de composição do aço carbono – Designação e composição química.
- h) CTF/APP (Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais) do fabricante;
- i) Inscrição do IBAMA do fabricante e da usina;
- j) Licença de operação da empresa responsável pela fabricação dos equipamentos.

8.5.3. As empresas participantes deverão declarar de maneira textualmente expressa, em suas propostas, que os equipamentos possuem a garantia mínima de 02 (dois) anos em relação às partes de madeira, inclusive contra fungos, insetos, apodrecimento e cupim.

8.5.4. As empresas participantes que não forem fabricantes deverão apresentar carta de corresponsabilidade do fabricante de cada item ofertado, declarando que seus produtos atendem as todas as normas trazidas neste termo.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.1. KIT PRAÇA 01:

9.1.1. Item 01: Simulador de caminhada duplo

Para dois usuários simultâneos, o simulador de caminhada aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1150 mm; Profundidade: 1750 mm; Largura: 1055 mm. Peso: 58 kg.

9.1.2. Item 02: Simulador de cavalgada duplo

Para dois usuários simultâneos, o simulador de Cavalgada fortalece os músculos dos membros inferiores, superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.

9.1.3. Item 03: Cadeira pressão de pernas – Leg Press Duplo

Para dois usuários simultâneos, o simulador de pressão nas pernas, fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.

9.1.4. Item 04: Volante de rotação vertical duplo

Para dois usuários simultâneos permite o movimento circular vertical dos membros superiores e fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabol ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg.

9.1.5. Item 05: Volante de rotação diagonal duplo

Para dois usuários, permite o movimento circular inclinado dos membros superiores e fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1550 mm; Profundidade: 1160 mm; Largura: 890 mm. Peso: 27,60 kg.

9.1.6. Item 06: SIMULADOR DE SURF DUPLO

Para dois usuários simultâneos, o simulador de movimento lateral como o Surf desenvolve a flexibilidade, agilidade dos músculos do quadril e da região lombar.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1220 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg.

9.1.7. Item 07: SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL

Para um usuário, trabalha com o próprio peso corporal (sem o uso de pesos adicionais) para dar resistência à execução do movimento, exercício individualizado, fortalece músculos das costas e ombros.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" 1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg.

9.1.8. Item 08: MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES

Para quatro usuários simultâneos, o multi exercitador conjugado com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1875 mm; Profundidade: 1020 mm; Largura: 2570 mm. Peso: 87 kg.

9.1.9. Item 09: ALONGADOR 3 ALTURAS

Para 3 usuários simultâneos, o alongamento dos membros superiores em 3 alturas pode ser utilizado por 3 usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.

9.1.10. Item 10: SIMULADOR DE ESQUI DUPLO

Para dois usuários melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisanetes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.

Altura: 1490 mm; Profundidade: 1390 mm; Largura: 1135 mm. Peso: 72,50 kg.

9.1.11. Item 11: PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"

Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios.

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica.

Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg.

9.2. KIT PRAÇA 02

9.2.1. Item 12: SIMULADOR DE CAMINHADA 2

Aparelho Simulador de Caminhada, resistência aeróbica, auxiliando no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 50kgs, dimensões: 1,21cm de altura, 0,95cm de largura, 1,57cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.2. Item 13: SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL

Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumenta a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", e tubo retangular 50x30mm., ambos na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ¼" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes

em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 20kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 0,55cm de largura, 1,20m de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.3. Item 14: LEG PRESS DUPLO

Aparelho Leg Press Duplo, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender várias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 1/4" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pisantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,45cm de largura, 1,87cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.4. Item 15: RODA DE OMBRO DUPLO

Equipamento Roda de Ombros trabalha todas as articulações dos ombros e cotovelos, proporcionando aumento da coordenação motora da parte superior. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101 mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 1/4" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD de 15mm., permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 48kgs, dimensões: 141cm de altura, 110cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.5. Item 16: RODA DUPLA

Aparelho Roda Dupla, proporciona amplitude dos movimentos dos ombros e braços, melhorando a coordenação motora. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 02" na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 1/4" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, rodas para exercício com pegada circular em PEAD, permite que até 02 pessoas utilizem o equipamento ao mesmo tempo. Peso 42kgs, dimensões: 185cm de altura, 0,90cm de largura, 110cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.6. Item 17: TWISTH LATERAL

Aparelho Twist Lateral, equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força.

Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 1/4" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, passantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.7. Item 18: EXTENSÃO LOMBAR

Aparelho para extensão Lombar, possibilita alongamento da região anterior do tronco, proporcionando exercício de relaxamento. para trabalho de fortalecimento e alongamento lombar, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo retangular 50x30mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos

sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 1/4" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8" na chapa 14 dobra, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 53kgs, dimensões: 130cm de altura, 69cm de largura, 129cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.8. Item 19: ESQUI DUPLO 2

Esqui Duplo, resistência aeróbica, auxilia no equilíbrio e na coordenação motora dos membros inferiores, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isenta de estofamento e de baixa manutenção. Produto que possibilita uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 3 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 1/4" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pisantes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante para apoio dos pés, pegadores emborrachados em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 55kgs, dimensões: 1,41cm de altura, 1,55m de largura, 1,80m de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.9. Item 20: PARALELA DUPLA

Aparelho Paralelo Duplo, equipamento para exercícios dos músculos e braços (deltoide anterior, trapézio, peitoral e tríceps). Este equipamento permite várias formas de trabalho dependendo da criatividade. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica, Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas as frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 1/4" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não

causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.10. Item 21: MASSAGEADOR DUPLO

Aparelho Massageador Duplo, equipamento para automassagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm, na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 1/4" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontal e na vertical, pisantes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.11. Item 22: ABDOMINAL DUPLO

Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 1/4" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, apoio das costas em tubo redondo de 7/8" na chapa 14 dobra, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensões: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 189cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.12. Item 23: ESPALDAR

Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para prevenir contra lesões musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces

disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 1/4" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensões: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

9.2.13. Item 24: PLACA AR LIVRE 2

Aplicação: Apresenta exemplos da execução dos exercícios, disponibiliza espaço para inserir informações sobre saúde e demais orientações. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 1/4" com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensões: 1,90m de altura, 0,10cm de largura, 155cm de comprimento, sendo instalação inclusa.

Notas: Os materiais do lote único, poderão ser adquiridos em formato de kits ou apenas em unidades de materiais, basta o órgão escolher o item e sua totalidade.

10. DOS QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS

O quantitativo dos equipamentos a serem ofertados segue a tabela de itens abaixo. Nota-se que a licitação será lote único, e que os quantitativos foram divididos por kits, mas poderão também serem adquiridos individualmente a depender da necessidade do Município Contratante.

KIT PRAÇA 01			
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	600	PÇ	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO
02	600	PÇ	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO
03	600	PÇ	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO
04	600	PÇ	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO
05	600	PÇ	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO
06	600	PÇ	SIMULADOR DE SURF DUPLO

07	600	PÇ	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL
08	600	PÇ	MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES
09	600	PÇ	ALONGADOR 3 ALTURAS
10	600	PÇ	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO
11	600	PÇ	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"

KIT PRAÇA 02

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
12	600	PÇ	SIMULADOR DE CAMINHADA 2
13	600	PÇ	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL
14	600	PÇ	LEG PRESS DUPLO
15	600	PÇ	RODA DE OMBRO DUPLO
16	600	PÇ	RODA DUPLA
17	600	PÇ	TWISTH LATERAL
18	600	PÇ	EXTENSAO LOMBAR
19	600	PÇ	ESQUI DUPLO 2
20	600	PÇ	PARALELA DUPLA
21	600	PÇ	MASSAGEADOR DUPLO
22	600	PÇ	ABDOMINAL DUPLO
23	600	PÇ	ESPALDAR
24	600	PÇ	PLACA AR LIVRE 2

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1. Registro ou Inscrição no Conselho Profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com a apresentação das respectivas Certidões de Registro e Quitação válidas;

11.2. Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: 1 (um) Engenheiro Civil ou 1 (um) Arquiteto e Urbanista, devidamente registrado(s) e regular(es) com a entidade profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-BR);

11.3. A comprovação do vínculo profissional do quadro técnico com a licitante deverá ser feita por meio de: cópia da carteira de trabalho, ou contrato social do licitante, ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda,

de declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU;

11.4. *Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica, de direto público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidade e prazo com o objeto da licitação.*

11.5. *A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:*

- *Nome do contratado e do Contratante;*
- *Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);*
- *Localização do serviço;*
- *Serviços executados (discriminação e quantidades).*

11.6. *O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.*

12. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

12.1. *Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.*

12.2. *Indicar preposto, aceito pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para representá-lo na execução do contrato.*

12.3. *Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.*

12.4. *Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.*

12.5. *Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas na entrega dos equipamentos contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.*

12.6. *Os equipamentos - objetos da contratação - deverão ser vistoriados pelo Fiscal da unidade (Município) contratante, sendo esta responsável pela conferência dos equipamentos previstos na Ordem de Fornecimento.*

12.7. *Não havendo condições para a execução dos serviços por razões para as quais a empresa contratada não contribuiu, entre as quais se destacam falta de peças/itens no mercado – uma vez que a maioria dos componentes são produtos importados - que possam comprometer a qualidade dos serviços, os motivos para a não realização dos serviços serão consignados pelo fiscal no relatório consubstanciado que será parte integrante do pagamento.*

12.8. *O não comparecimento da empresa para a execução dos serviços, ou na impossibilidade de a mesma trabalhar normalmente pelo não atendimento das exigências especificadas neste Termo de Referência, acarretará a aplicação de sanções à contratada.*

- 12.9.** Entregar todo o equipamento constante na Ordem de Fornecimento na conformidade com as especificações descritas.
- 12.10.** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
- 12.11.** O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 12.12.** O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município, caso este seja devidamente fundamentado e entregue no Setor responsável de cada Município, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
- 12.13.** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- 12.14.** Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
- 12.15.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- 12.16.** Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
- 12.17.** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- 12.18.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- 12.19.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 12.20.** Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE.
- 12.21.** Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE.
- 12.22.** Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

12.23. Resguardar o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes dos equipamentos contratados por força de contrato.

12.24. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

12.25. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade material fornecido.

12.26. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Responder às solicitações da Empresa Contratada, para deliberações relativas ao início, desenvolvimento e aprovações de etapas e frentes de serviços;

13.2. Efetuar os pagamentos relativos aos serviços prestados nos prazos e condições previstos no edital;

13.3. Exercer a fiscalização dos serviços através de servidor designado para esse fim, documentando as ocorrências e manifestando-se formalmente em todos os atos relativos à execução dos serviços;

13.4. Prestar aos funcionários da Empresa Contratada todas as informações e esclarecimentos que sejam indispensáveis para a concretização dos serviços;

13.5. Comunicar à Empresa Contratada as irregularidades na execução do serviço, a fim de que a empresa adote as providências cabíveis para sanar a questão;

13.6. Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes no edital e nestas especificações técnicas;

13.7. Convocar, a qualquer momento, o preposto ou representante indicado pela empresa, para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas relativas à execução dos trabalhos;

13.8. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizer necessário, de acordo com a legislação em vigor;

13.9. Receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários em relação aos serviços prestados pela Empresa Contratada;

13.10. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora;

13.11. Responsabilizar-se pela elaboração e aprovação do projeto básico/croqui, pela fiscalização e medição dos serviços;

13.12. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;

13.13. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação;

13.14. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso;

13.15. Indicar funcionário da área técnica para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço;

13.16. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber os serviços executados;

13.17. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A empresa que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento do processo licitatório, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido;

14.2. A participação da empresa na licitação importa na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, que fazem parte integrante do Edital, como se nele estivessem integralmente reproduzidos;

14.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE se reserva ainda, o direito de revogar ou anular a licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que estas não atendam às condições estabelecidas no Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização;

14.4. A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente;

14.5. Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Termo de Referência;

14.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao processo licitatório;

14.7. A empresa proponente, durante o processo de licitação, é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

14.8. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Termo de Referência serão sanados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, obedecida a legislação vigente.

Pouso Alegre (MG), 12 de setembro de 2024.

Ichthus Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 11.753.418/0001-96

Carlos Henrique Amaral Rossi

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA-MG:46.052/D

CÓDIGO:

AME-E1/DOC/LIC/00-01

ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS

**DOCUMENTO
TÉCNICO:**

ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE “EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO” E É COMPOSTO POR 6 (SEIS) FOLHAS.

CLIENTE:

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40
Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE BASE DE PREÇO: COTAÇÕES (PREÇO MÉDIO)

ITEM	EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R\$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO - R\$	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS - R\$
1.	EQUIPAMENTOS KIT 01					
1.1	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UNID	600,00	R\$ 6.286,50	R\$ 3.771.900,00	R\$ 37.190.700,00
1.2	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UNID	600,00	R\$ 6.286,50	R\$ 3.771.900,00	
1.3	CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPL0:	UNID	600,00	R\$ 5.050,75	R\$ 3.030.450,00	
1.4	VOLANTE DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	UNID	600,00	R\$ 2.957,50	R\$ 1.774.500,00	
1.5	VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	UNID	600,00	R\$ 3.688,75	R\$ 2.213.250,00	
1.6	SIMULADOR DE SURF DUPLO	UNID	600,00	R\$ 4.077,25	R\$ 2.446.350,00	
1.7	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL	UNID	600,00	R\$ 3.711,50	R\$ 2.226.900,00	
1.8	MULTI EXERCITADOR - 6 FUNÇÕES	UNID	600,00	R\$ 11.252,75	R\$ 6.751.650,00	
1.9	ALONGADOR 3 ALTURAS	UNID	600,00	R\$ 4.037,75	R\$ 2.422.650,00	
1.10	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO	UNID	600,00	R\$ 9.416,75	R\$ 5.650.050,00	
1.11	PLACA ORIENTATIVA 2X1 2"X1"	UNID	600,00	R\$ 5.218,50	R\$ 3.131.100,00	
2.	EQUIPAMENTOS KIT 02					
2.1	SIMULADOR DE CAMINHADA 2	UNID	600,00	R\$ 13.409,50	R\$ 8.045.700,00	R\$ 88.840.949,25
2.2	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	UNID	600,00	R\$ 11.815,75	R\$ 7.089.450,00	
2.3	LEG PRESS DUPL0	UNID	600,00	R\$ 11.403,25	R\$ 6.841.950,00	
2.4	RODA DE OMBRO DUPLO	UNID	600,00	R\$ 11.813,00	R\$ 7.087.800,00	
2.5	RODA DUPLA	UNID	600,00	R\$ 7.588,75	R\$ 4.553.250,00	
2.6	TWISTH LATERAL	UNID	600,00	R\$ 11.242,25	R\$ 6.745.350,00	
2.7	EXTENSAO LOMBAR	UNID	600,00	R\$ 9.877,50	R\$ 5.926.500,00	
2.8	ESQUI DUPL0 2	UNID	600,00	R\$ 14.935,25	R\$ 8.961.150,00	
2.9	PARALELA DUPLA	UNID	600,00	R\$ 9.554,50	R\$ 5.732.700,00	
2.10	MASSAGEADOR DUPLO	UNID	600,00	R\$ 10.184,25	R\$ 6.110.550,00	
2.11	ABDOMINAL DUPLO	UNID	600,00	R\$ 13.992,75	R\$ 8.395.650,00	
2.12	ESPAIDAR	UNID	600,00	R\$ 12.636,25	R\$ 7.581.750,00	
2.13	PLACA AR LIVRE 2	UNID	601,00	R\$ 9.599,25	R\$ 5.769.149,25	
TOTAL DA LICITAÇÃO:					R\$ 126.031.649,25	

Pouso Alegre (MG), 12 de setembro de 2024

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

CÓDIGO:

AME-E1/DOC/LIC/00-01

ANEXO II: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS

DOCUMENTO
TÉCNICO:

ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE “EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS” E É COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FOLHAS.

CLIENTE:

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40
Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS

ICTHUS
ENGENHARIA

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243313728

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1402955235

Registro: MG0000046052D MG

Empresa contratada: ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro Nacional: 000027939-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA

CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40

Nº: 774

Complemento:

Bairro: SAUDADE - BOM JESUS

Cidade: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37553442

Contrato: 02/2024 - PARCIAL

Celebrado em: 27/02/2024

Valor: R\$ 13.354,19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA

Nº: 774

Complemento:

Bairro: SAUDADE - BOM JESUS

Cidade: POUSO ALEGRE

UF: MG

CEP: 37553442

Data de início: 02/09/2024

Previsão de término: 20/09/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: COMERCIAL

Código: Não Especificado

Proprietário: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	600,00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	600,00	un
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	600,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	600,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	600,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	600,00	un
8 - Consultoria		
2 - Análise > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MATERIAIS MISTOS > #2.5.1 - DE ESTRUTURA DE MATERIAIS MISTOS	104,00	h
2 - Análise > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	104,00	h
2 - Análise > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	104,00	h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE (TERMO DE REFERÊNCIA (MEMORIAL DESCRITIVO) / ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) PARA O CONSORCIO AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ)

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

CARLOS
HENRIQUE
AMARAL
ROSSI:47143207
691

Assinado de forma
digital por CARLOS
HENRIQUE AMARAL
ROSSI:47143207691
Dados: 2024.09.10
14:28:44 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xDDCw
Impresso em: 10/09/2024 às 14:26:58 por: , lp: 179.95.240.251

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
& Agronomia de Minas Gerais



EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS

ICTHUS
ENGENHARIA

Página 2/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243313728

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legislacao/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

CARLOS HENRIQUE AMARAL
ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2024.09.10 14:29:08 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI - CPF: 471.432.078-81
MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.10 15:09:28 -03'00'

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CNPJ:
20.382.307/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 10/09/2024 Valor pago: R\$ 99,65 Nosso Número: 8605657311

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xDDCw
Impresso em: 10/09/2024 às 14:26:59 por: , ip: 179.95.240.251

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

Folha:

25/31

CÓDIGO:

AME-E1/DOC/LIC/00-01

ANEXO III: MEMORIAL DE CÁLCULO

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS

**DOCUMENTO
TÉCNICO:**

ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE “EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO” E É COMPOSTO POR 2 (DUAS) FOLHAS.

CLIENTE:

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40
Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os valores estipulados por Município, foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas realizada por Municípios consorciados – devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais. Para a obtenção do consumo de cada município, considerou-se o consumo médio por habitante para cada equipamento, conforme apresentado na tabela do item 2.

2. PLANILHAS DE CONSUMO PREVISTO POR MUNICÍPIO

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DE BENS DURÁVEIS

• Referência: Itens 1.1 a 1.11 e 2.1 a 2.13

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		600,00	Consumo por habitante de		0,0010
1	ANDRADAS	40.553	7,06	41	41
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	1,03	6	8
3	BORDA DA MATA	17.404	3,03	17	17
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,90	11	11
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	2,07	12	12
6	CAREAÇU	6.816	1,19	7	9
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	2,01	12	12
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,54	26	26
9	CAMPESTRE	20.696	3,60	21	21
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,89	11	11
11	CONGONHAL	11.083	1,93	11	11
12	ELOI MENDES	26.336	4,59	26	26
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,15	7	9
14	ESTIVA	11.502	2,00	12	12
15	INCONFIDENTES	7.301	1,27	7	9
16	IPUIUNA	9.135	1,59	9	11
17	JACUTINGA	25.525	4,45	26	26
18	MONTE SIÃO	24.089	4,20	24	24
19	OURO FINO	32.094	5,59	32	32
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,56	20	20
21	POÇO FUNDO	16.388	2,85	16	16
22	POUSO ALEGRE	152.217	26,51	152	152
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	7,08	41	41
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,82	5	7
25	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,11	6	8
26	SENADOR AMARAL	6.206	1,08	6	8
27	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,36	2	7
28	TOCOS DO MOJI	3.826	0,67	4	6
29	TURVOLÂNDIA	4.935	0,86	5	7
SOMATÓRIO TOTAL		574.227	100,00	574,23	600,00

Pouso Alegre (MG), 12 de setembro de 2024.

Icthus Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 11.753.418/0001-96

Carlos Henrique Amaral Rossi

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA-MG:46.052/D